



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 33/2025

O Projeto de Lei nº 33/2025 de autoria da Executivo Municipal “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2025”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “(...) Como de costume, durante a execução orçamentária, surgem inúmeras situações que mudam o cenário financeiro da Administração Municipal, gerando a necessidade de adequar as despesas orçadas à realidade atual. Salientamos que as alterações pretendidas, na sua totalidade, serão realizadas através da anulação de dotação do próprio orçamento, não alterando seu valor total. (...)”.

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 33/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 05 (cinco) de setembro de 2025

Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento

Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento